

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**, com sede na Rua da Democracia, nº 347, Bairro Kennedy, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32145-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.591.262/0001-70, neste ato representada por Túlio Nunes Brandão, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do Documento de Identidade nº MG – 12.731.971 e do CPF nº 085.426.546-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 052/2019, celebraram o Contrato Administrativo nº 010/2020, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a concessão de revisão ao valor do Contrato Administrativo nº 010/2020, conforme previsão legal expressa no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e §6º do mesmo artigo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif.	0013.2002	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Orçamentária.....:		
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICAÇÃO

O presente termo se faz necessário, em razão de requerimento apresentado pela Contratada requerendo a concessão de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato em decorrência do aumento dos preços dos custos e insumos de fornecimento dos produtos objeto do contrato, e que se revela mais vantajoso para a **CONTRATANTE**

a continuação do fornecimento pela **CONTRATADA**, que vem cumprindo fielmente o Contrato Administrativo nº 010/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem como fundamentação legal o disposto no art. 65, II, "d" e §6º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

O valor previsto no Contrato objeto do presente Termo Aditivo será revisado no valor de R\$ 2.998,70 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

O presente termo tem início na data de sua celebração e término em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 010/2020 que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam os representantes das partes contratantes o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Conselheiro Lafaiete, 08 de junho de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:
RG:

CPF:
RG: